MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 284/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 05 de Dezembro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Divisão de Compras e Orçamentos

Saudações,

Considerando que o Pregão Eletrônico nº. 76/2024 resultou fracassado por erro formal, sendo inviável sua efetivação.

Considerando que o evento do Natal Encantado acontece no dia 14 de Dezembro de 2024 (Sábado), cuja organização já vem se desenvolvendo há mais de quatro meses, contando inclusive com parcerias público-privado, com patrocínio de empresas e ampla divulgação.

Considerando que não há como chamar o evento de "encantado" sem que haja decoração iluminada, e que todo o evento gira entorno deste item, marcando a lembrança das crianças e permitindo que o evento seja lúdico e encantado.

Considerando o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, que define:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *VIII - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Grifo nosso).*

Considerando que o texto legal estabelece o prejuízo a continuidade dos serviços públicos, podendo ser compreendido em analogia também o dano ao erário, ou seja, a ausência de tal item acarretaria no cancelamento do evento e eventualmente na perca dos materiais e bens já adquiridos, pelo próprio erário ou pelo patrocínio.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Venho por meio deste, requerer a confecção e publicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da locação de material elétrico para decoração natalina da Avenida principal do Município de São Jorge D'Oeste, da praça Santos Dumont e da casa do papai noel, além da mão de obra para instalação, manutenção e remoção do material, conforme anexo.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

DESCRITIVO PARA O NATAL SÃO-JORGENSE DE 2024.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	15	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v		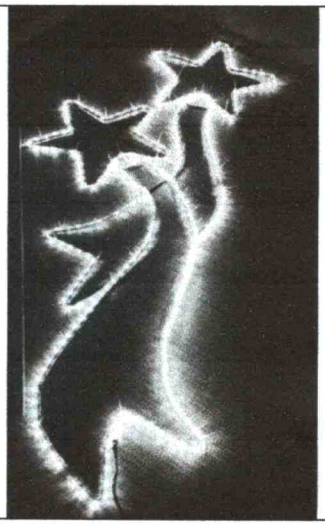
2	350	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).		
3	01	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.		
4	15	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).		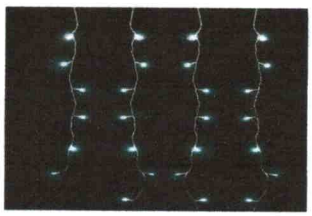
5	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).		

6	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).		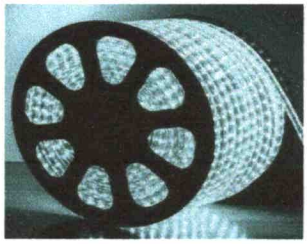
7	01	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).		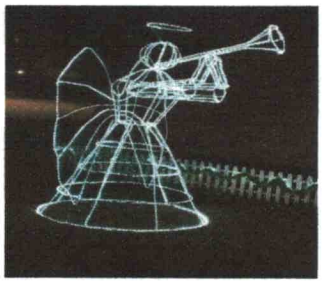
8	01	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura		
9	01	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).		

10	03	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.		
11	01	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).		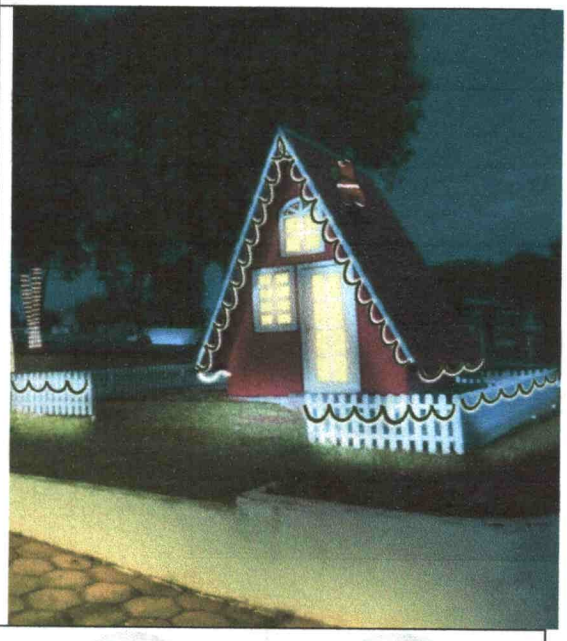
12	40	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).		

13	01	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.		
14	01	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.		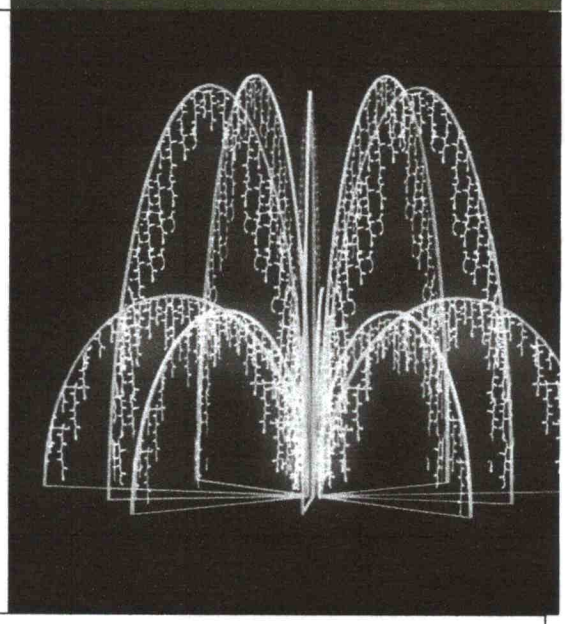
15	01	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).		

Pregão Eletrônico N° 90076/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DOESTE-PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 15 registro(s)

1 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIPA... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 2.490,0000
2 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 8.570,0000
3 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	3
	Valor estimado (unitário)	R$ 1.890,0000
4 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 560,0000
5 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	15
	Valor estimado (unitário)	R$ 195,2000
6 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 3.530,0000
7 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 6.930,0000
8 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	800
	Valor estimado (unitário)	R$ 7,9000
9 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	800
	Valor estimado (unitário)	R$ 8,0500
10 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUI... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 12.620,0000

« ‹ 1 2 › »

Itens Fornecedores

Exibindo 5 de 15 registro(s)

11 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	15
	Valor estimado (unitário)	R$ 620,0000
12 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 960,0000
13 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	1
	Valor estimado (unitário)	R$ 8.690,0000
14 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	40
	Valor estimado (unitário)	R$ 42,9000
15 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIP... Anulado (aberto para recursos)	Qtde solicitada	350
	Valor estimado (unitário)	R$ 54,9500

« ‹ 1 2 › »

ORÇAMENTO PARA DISPENSA SÃO JORGE D´OESTE

INDNOX

MONTAGENS – ELÉTRICA – MECÂNICA

JEAN CARLOS HEIN

CNPJ: 34.235.569/0001-58

DOIS VIZINHOS – PR 46-99910-1106

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL	
1	15	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v	630,00	9.450,00	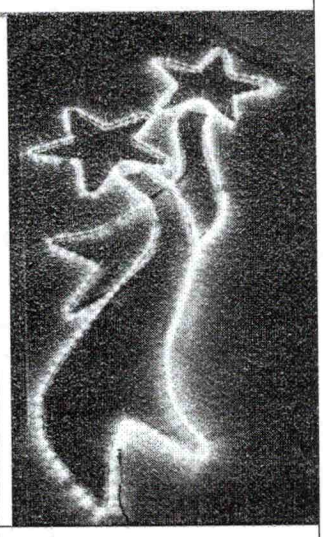
2	350	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	58,90	20.615,00	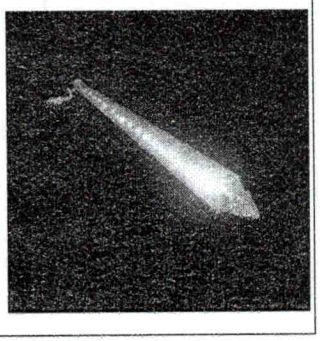

3	01	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.	990,00	990,00	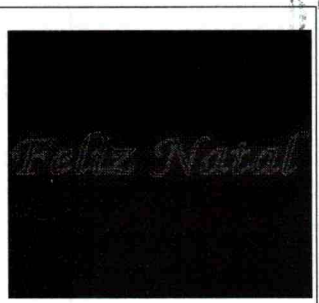
4	15	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	202,00	3.030,OO	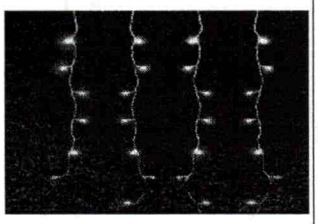
5	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,25	6.600,00	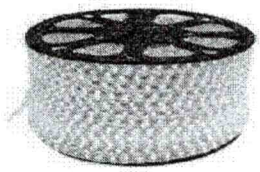
6	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,25	6.600,00	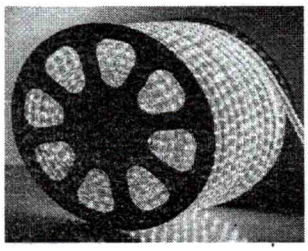
7	01	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).	2.550,00	2.550,00	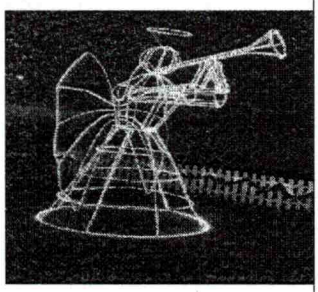
8	01	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	8.900,00	8.900,00	

9	01	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).	600,00	600,00	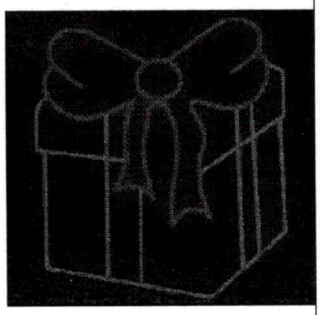
10	03	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.	2.100,00	6.300,00	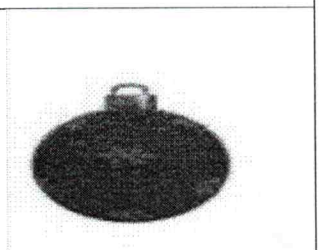
11	01	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	3.600,00	3.600,00	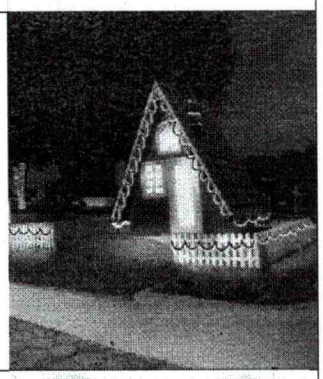
12	40	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	48,90	1.956,00	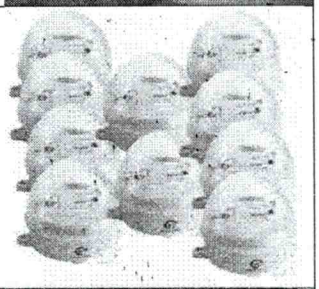
13	01	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.	8.850,00	8.850,00	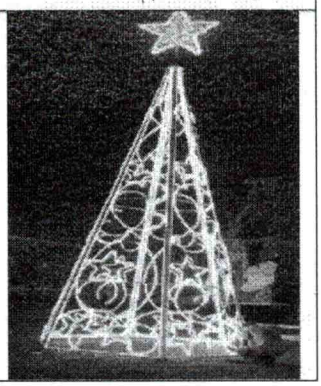

14	01	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	7.500,00	7.500,00	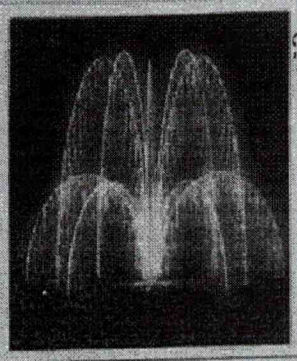
15	01	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).	12.800,00	12.800,00	

TOTAL : R$ 100.341,00

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2024.

Jean Carlos Fini

000013

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De jean carlos <jean_carlos_hein@hotmail.com>
Para orcamento@pmsjorge.pr.gov.br <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 09/12/2024 14:28

DISPENSA.pdf (~443 KB)

000014

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Energ Systems <energsystems.energ@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 05/12/2024 15:21

Ok, recebido.

On Thu, Dec 5, 2024 at 1:25 PM orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> wrote:

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52
RUA ANTONIO SANTINI, N°385

limainstalacoes.serv2017@gmail.com
(46) 99926-0992

ORÇAMENTO PARA DISPENSA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL	
1	15	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v	619,90	9.298,50	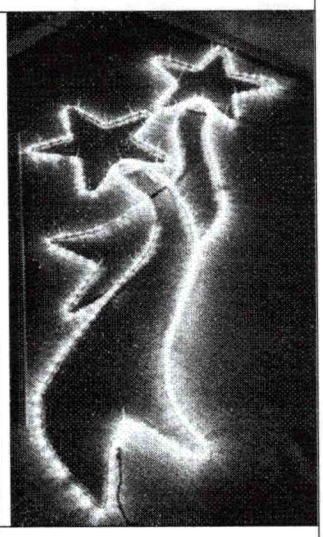
2	350	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	54,60	19.110,00	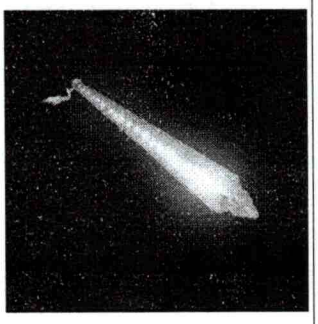
3	01	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.	952,00	952,00	

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52
RUA ANTONIO SANTINI, N°385

limainstalacoes.serv2017@gmail.com
(46) 99926-0992

4	15	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	194,80	2.922,OO	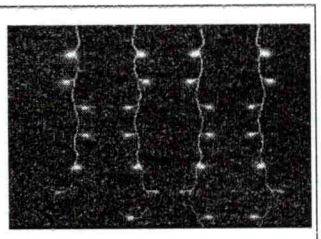
5	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	7,89	6.312,00	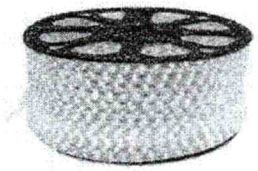
6	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,02	6.416,00	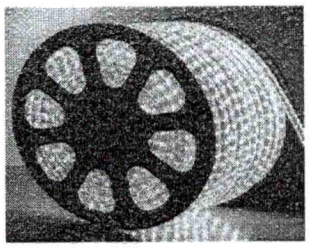
7	01	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).	2.479,80	2.479,80	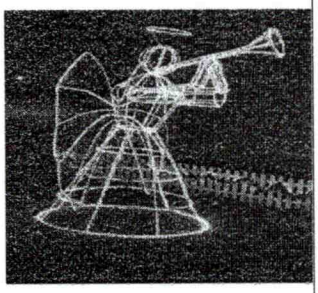
8	01	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	8.682,50	8.682,50	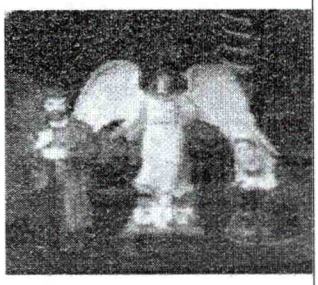

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52
RUA ANTONIO SANTINI, N°385

limainstalacoes.serv2017@gmail.com
(46) 99926-0992

9	01	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).	558,50	558,50	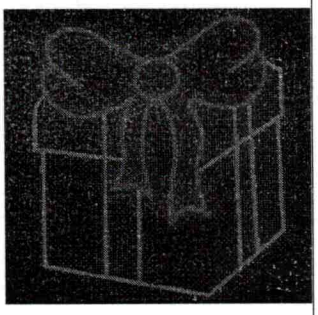
10	03	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.	1.884,90	5.654,70	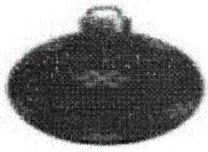
11	01	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	3.518,00	3.518,00	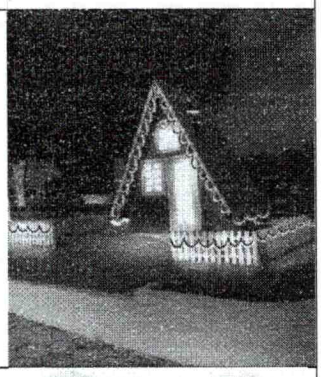
12	40	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	42,87	1.714,80	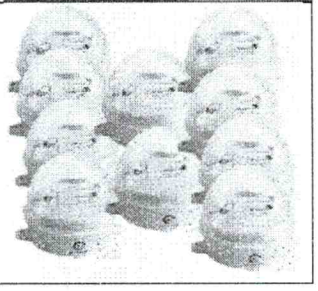

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52
RUA ANTONIO SANTINI, N°385

limainstalacoes.serv2017@gmail.com
(46) 99926-0992

13	01	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.	8,560,00	8.560,00	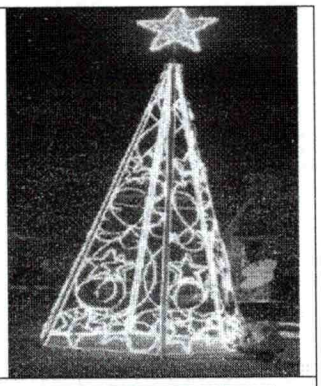
14	01	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	6.922,00	6.922,00	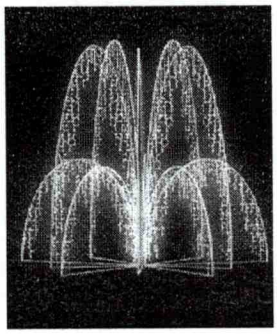
15	01	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).	12.600,00	12.600,00	

TOTAL ORÇAMENTO: R$ 95.700,80

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DOIS VIZINHOS,08 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
Data: 09/12/2024 08:25:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52

000019

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

DISPENSA_SAO_JORGE_assinado (1).pdf

De Leandro Lima <limainstalacoes.serv2017@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 09/12/2024 08:28

DISPENSA_SAO_JORGE_assinado (1).pdf (~411 KB)

Bom dia,

Segue anexo orçamento solicitado.

Energ Systems

Você pensa, a gente faz

ENERG SYSTEMS LTDA

CNPJ 48.080.966/0001-02

TELMO OCTAVIO MULLER, Nº 294 – CENTRO

MARMELEIRO – PR CEP 85615-000

ORÇAMENTO PARA DISPENSA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL	
1	15	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v	632,00	9.480,00	
2	350	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	56,25	19.687,50	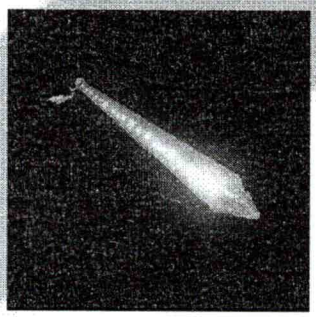

3	01	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.	1.080,00	1.080,00	
4	15	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	206,50	3.097,50	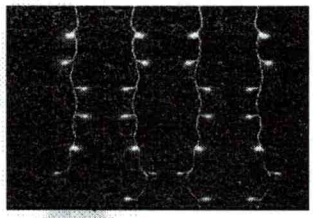
5	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,20	4.770,00	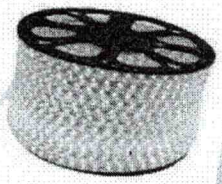
6	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,06	4.836,00	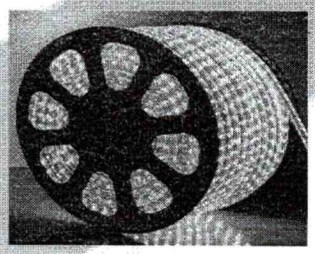
7	01	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC	2.610,00	2.610,00	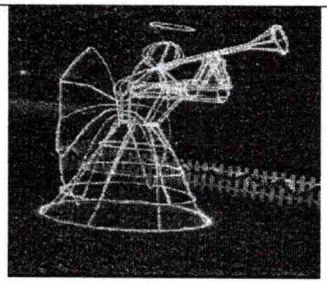

		flexível extrusado 220v.(praça).			
8	01	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	8.830,00	8.830,00	
9	01	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).	590,00	590,00	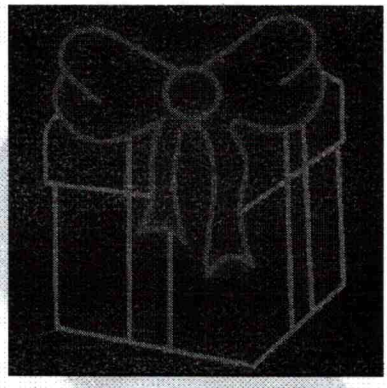
10	03	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.	2.230,00	6.690,00	

11	01	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	3.530,00	3.530,00	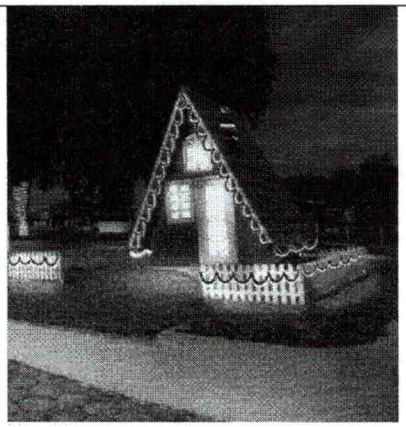
12	40	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	46,30	1.852,00	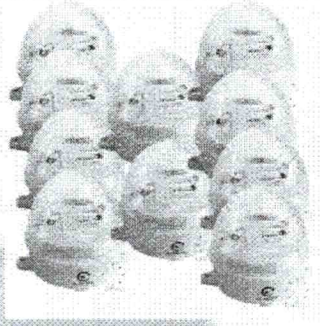
13	01	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.	8.570,00	8.570,00	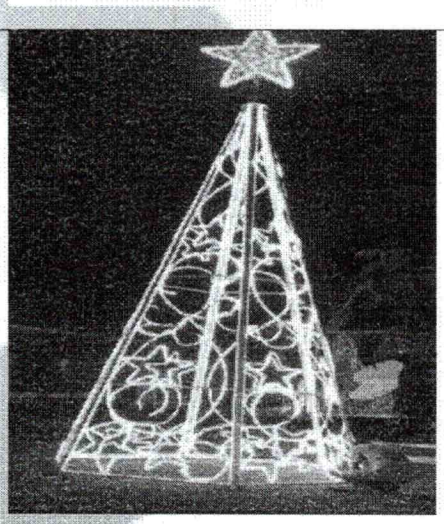

14	01	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	8.100,00	8.100,00	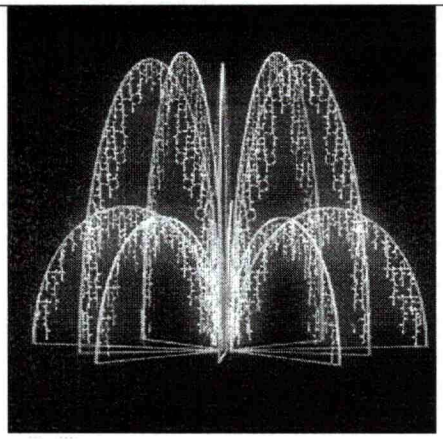
15	01	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).	12.620,00	12.620,00	

VALOR TOTAL: R$ 96.343,00

ENERG SYSTEMS LTDA:48080966000102

Assinado digitalmente por ENERG SYSTEMS LTDA:48080966000102
ND: C=BR, S=PR, L=MARMELEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR VL SERVICOS, OU=Videoconferencia, OU=36062726000121, CN=ENERG SYSTEMS LTDA:48080966000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 14:42:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARMELEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ENERG SYSTEMS

CNPJ: 48.080.966/0001-02

000026

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Energ Systems <energsystems.energ@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 09/12/2024 15:01

ORÇAMENTO_SÃO_JORGE_DISPENSA[1]_241209_150003.pdf (~467 KB)

Olá.
Segue orçamento solicitado.

Em sex., 6 de dez. de 2024, 10:28, Energ Systems <energsystems.energ@gmail.com> escreveu:
BOM DIA.
TUDO BEM?
GOSTARIA DE SABER SE SERÁ INCLUSO OS DEMAIS CONSELHOS COMO CFT, CAU, ALÉM DO CREA?
POIS SOMENTE UM CONSELHO FICA RESTRITO A PARTICIPAÇÃO.
AGRADEÇO SE ASSIM FOR ATENDIDO.
OBRIGADO.

On Thu, Dec 5, 2024 at 3:21 PM Energ Systems <energsystems.energ@gmail.com> wrote:
Ok, recebido.

On Thu, Dec 5, 2024 at 1:25 PM orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> wrote:

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00
RUA SÃO JOÃO, 305 – BAIRRO PASSARELA – MARMELEIRO – PR

ORÇAMENTO PARA DISPENSA

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	15	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v	649,00	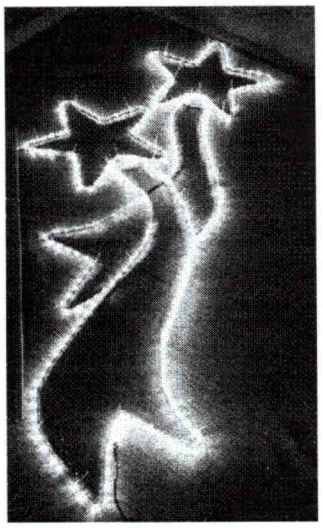
2	350	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	64,00	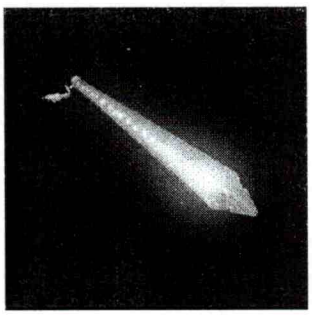
3	01	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.	1.130,00	

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00

RUA SÃO JOÃO, 305 – BAIRRO PASSARELA – MARMELEIRO – PR

4	15	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	194,80	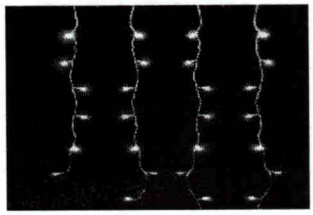
5	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,40	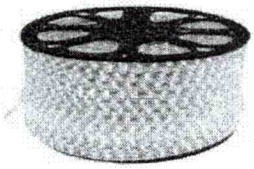
6	800	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	8,40	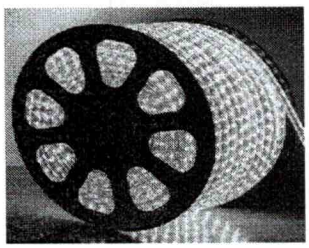
7	01	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).	2.800,00	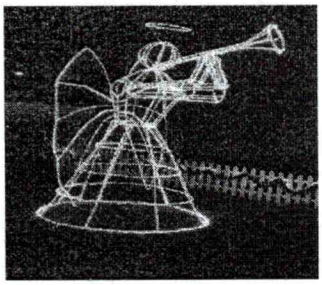
8	01	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	9.150,00	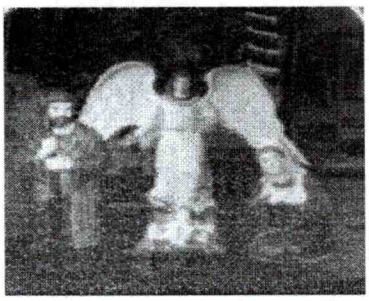

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00

RUA SÃO JOÃO, 305 – BAIRRO PASSARELA – MARMELEIRO – PR

9	01	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).	630,00	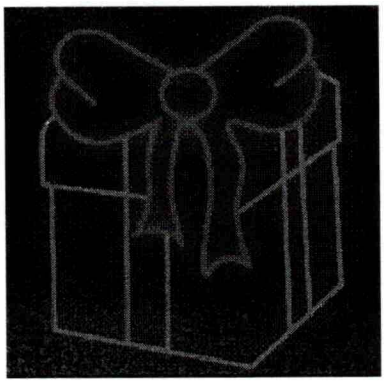
10	03	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.	2.450,00	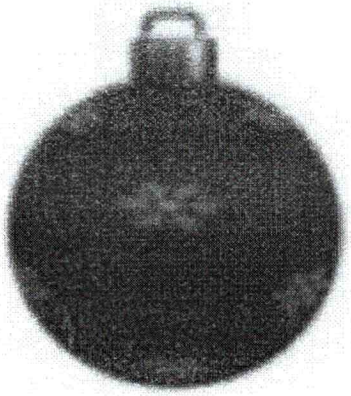

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00

RUA SÃO JOÃO, 305 – BAIRRO PASSARELA – MARMELEIRO – PR

11	01	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	3.400,00	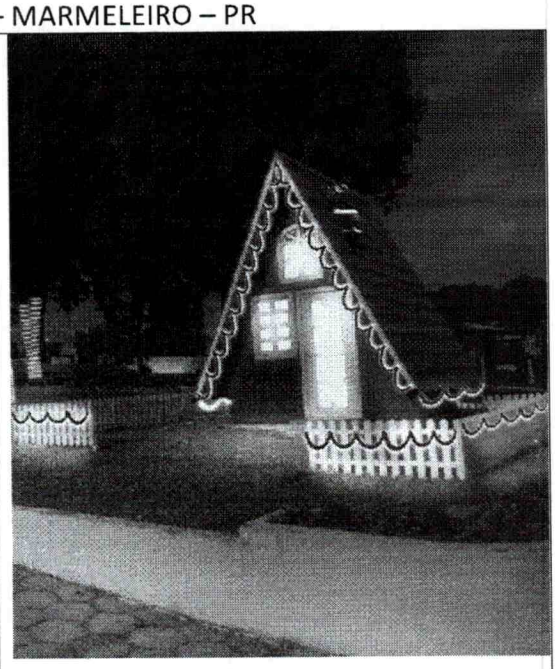
12	40	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	45,80	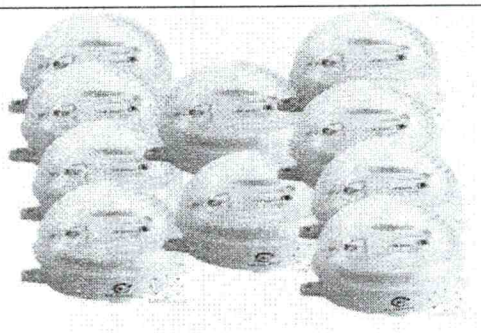
13	01	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.	8.700,00	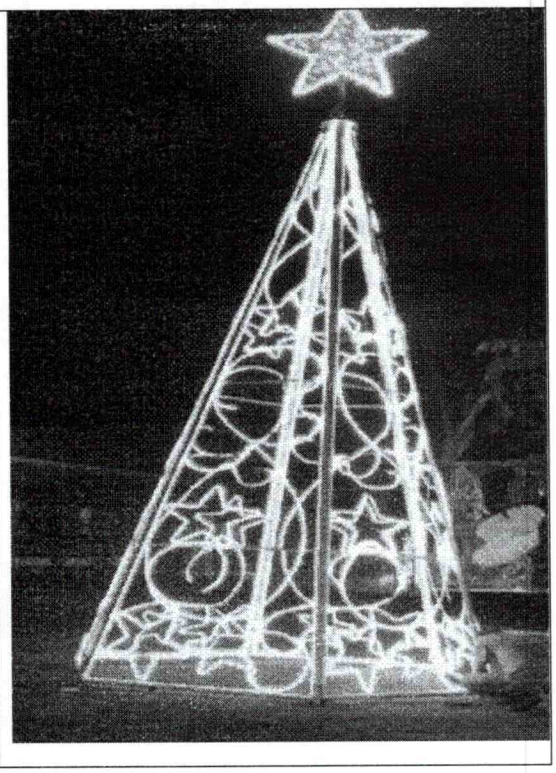

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00

RUA SÃO JOÃO, 305 – BAIRRO PASSARELA – MARMELEIRO – PR

14	01	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	8.400,00	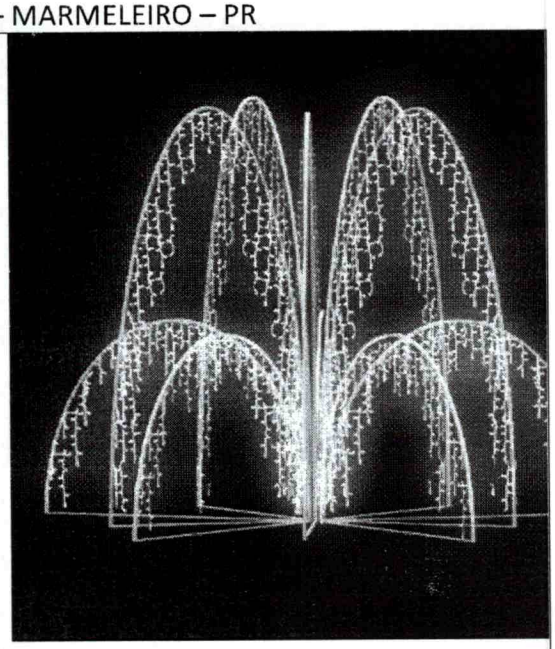
15	01	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).	12.950,00	

Total orçamento: R$ 104.839,00

Local e data: Marmeleiro, 06/12/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYCON DOUGLAS TOMASSONI MELLO
Data: 06/12/2024 15:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAYCON DOUGLAS ME

CNPJ 46.476.019/0001-00

000032

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Maycon Douglas <maycondouglas7170@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 06/12/2024 15:22

orcamento_sao_jorge_241206_151507_assinado_241206_151924.pdf (~489 KB)

Seugue orçamento conforme solicitado.

Em qui., 5 de dez. de 2024, 15:30, Maycon Douglas <maycondouglas7170@gmail.com> escreveu:

> Recebi
>
> Em qui., 5 de dez. de 2024, 13:26, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:
>
> > Boa Tarde,
> >
> > Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.
> >
> > **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
> >
> > Qualquer dúvida estamos à disposição.
> >
> > No aguardo,
> >
> > Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR
> >
> > 46-99923-9945

000033

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <iluminarenergiasj@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:27

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000034

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <maycondouglas7170@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:26

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000005

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <max.energmax@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:26

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000036

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <energsystems.energ@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:25

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000037

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <luminustech.comercial@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:25

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000028

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Adriana <adriana@luzeforma.com.br>
Data 05/12/2024 13:24

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000039

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Luzesedecor <luzesedecor@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:23

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000040

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <mana@infinitumm.com.br>
Data 05/12/2024 13:22

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000041

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <max.energmax@gmail.com>
Data 05/12/2024 13:18

Orçamento para dispensa de decoração de natal são jorge d'oeste.docx (~515 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

000012

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Maycon Douglas <maycondouglas7170@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 05/12/2024 15:30

Recebi

Em qui., 5 de dez. de 2024, 13:26, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> No aguardo,
>
> Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR
> 46-99923-9945

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

000013

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Max Energ <max.energmax@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 05/12/2024 15:23

Boa tarde
E-mail recebido.

Em qui., 5 de dez. de 2024, 13:26, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> No aguardo,
>
> Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR
>
> 46-99923-9945

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

000014

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA DISPENSA DE DECORAÇÃO DE NATAL

De Max Energ <max.energmax@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 09/12/2024 08:45

Bom dia.
Não iremos fornecer orçamento, pois não temos interesse.
Obrigado.

Em qui., 5 de dez. de 2024, 15:23, Max Energ <max.energmax@gmail.com> escreveu:

Boa tarde
E-mail recebido.

Em qui., 5 de dez. de 2024, 13:26, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo - Prefeitura de São Jorge D'Oeste -PR

46-99923-9945

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ENFEITES DE NATAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	ENERG SYSTEMS LTDA	48.080.966/0001-02	09/12/24
COTAÇÃO 2	LEANDRO DA SILVA DE LIMA	26.826.790/0001-52	09/12/24
COTAÇÃO 3	INDNOX MONTAGENS ELETRICA MECANICA	34.235.569/0001-58	09/12/24
COTAÇÃO 4	MAYCON DOUGLAS ME	46.476.019/0001-00	06/12/24

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R$ Valor Global
1	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v.(Paranhos).	15	UND	632,00	619,90	630,00	649,00	619,90	649,00	632,73	9.298,50
2	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	350	UND	56,25	54,60	58,90	64,00	54,60	64,00	58,44	19.110,00
3	PAINEL LUMINOSO Painel de FELIZ NATAL, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.(Praça central Paranhos).	1	UND	1.080,00	952,00	990,00	1.130,00	952,00	1.130,00	1.038,00	952,00

00015

4	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	15	UND	206,50	194,80	202,00	194,80	194,80	206,50	199,53	2.922,00
5	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	800	MT	8,20	7,89	8,25	8,40	7,89	8,40	8,19	6.312,00
6	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	800	MT	8,06	8,02	8,25	8,40	8,02	8,40	8,18	6.416,00
7	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).	1	UND	2.610,00	2.479,80	2.550,00	2.800,00	2.479,80	2.800,00	2.609,95	2.479,80
8	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva Jose altura de 1.70mts por 60 cm Maria com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino Jesus de 35 cm por 0,50 cm escultura de anjo de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	1	UND	8.883,00	8.682,50	8.900,00	9.150,00	8.682,50	9.150,00	8.903,88	8.682,50

00076

9	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.(Praça).	1	UND	590,00	558,50	600,00	630,00	558,50	630,00	594,63	558,50
10	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho. (praça).	3	UND	2.230,00	1.884,90	2.100,00	2.450,00	1.884,90	2.450,00	2.166,23	5.654,70
11	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	1	PCT	3.530,00	3.518,00	3.600,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00	3.512,00	3.400,00
12	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	40	UND	46,30	42,87	48,90	45,80	42,87	48,90	45,97	1.714,80
13	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel. (praça e paranhos).	1	UND	8.570,00	8.560,00	8.850,00	8.700,00	8.560,00	8.850,00	8.670,00	8.560,00

000017

14	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio. (local a ser definido,provavelmente praça).	1	UND	8.150,00	6.922,00	7.500,00	8.400,00	6.922,00	8.400,00	7.743,00	6.922,00
15	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).	1	SV	12.620,00	12.600,00	12.800,00	12.950,00	12.600,00	12.950,00	12.742,50	12.600,00
Responsavel pela cotação:			**SOMA LOTE:**	**49.220,31**	**47.085,78**	**48.846,30**	**50.580,40**			**TOTAL:**	**95.582,80**

PAULO DUARTE

APROVAÇÃO:

[ ] DISPENSA
[ ] CONTRATO

[ ] LICITAÇÃO
[X] DISPENSA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE DOIS VIZINHOS E MARMELEIRO NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 09 DEZEMBRO de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Memorando 3.925/2024

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

000019

Responder apenas via 1Doc

Paulo S. COM

Para DVC

CC LIC - Divisão de Licitações DVC - Divisão de Contabilidade

3 setores envolvidos COM DVC LIC

13/11/2024 16:23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DISPENSA AUTO DE NATAL

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, do Município de São Jorge D Oeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para CULTURA conforme relação e valores em anexo.

–

PAULO DUARTE

COMPRAS

Fone:46999239945

AUTO_DE_NATAL.xlsx

CONTAS.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-3.925/2024

19/11/2024 10:44

(Respondido)

Ivanir S. DVC

Envolvidos internos acompanhando

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do *memorando nº 3925/2024, informamos a existência de previsão* orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura

Este documento contém assinatura digital, realizada por **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **80ED-C19F-8B87-8CAC**

CC

de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. 000050

At.te.

_
IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1

Relatorio_de_dotacoe...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/11/2024 10:44:14	Ivanir da Silva DVC **arquivou**.
19/11/2024 10:44:14	Ivanir da Silva DVC parou de acompanhar.
19/11/2024 10:44:50	Ivanir da Silva DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 3.925/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2-3.925/2024
21/11/2024 09:58
(Respondido)

Clodoaldo B. LIC

Envolvidos internos acompanhando
CC

Bom dia,

Concluída a fase interna para este procedimento, segue para a fase externa.

_
Clodoaldo Blank
Agente de licitaçoes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2024 09:58:54	Clodoaldo Blank LIC **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **80ED-C19F-8B87-8CAC**

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 19/11/2024

Órgão /Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					**70.000,00**	**131.029,27**	**79.379,23**	**51.650,04**
005 Departamento de Cultura					**70.000,00**	**131.029,27**	**79.379,23**	**51.650,04**
13.392.0014.2052 Departamento de Cultura					**70.000,00**	**131.029,27**	**79.379,23**	**51.650,04**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03550	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	18.678,04	1.321,96
03555	E	00988	1053/09/99/06/18	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi	0,00	0,00	0,00	0,00
03555	EA	00988	1053/09/99/06/18	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi	0,00	40.841,42	0,00	40.841,42
03565	E	00989	1054/09/99/06/18	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	0,00	0,00	0,00	0,00
03565	EA	00989	1054/09/99/06/18	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	0,00	16.544,30	11.950,00	4.594,30
03560	E	01045	1045/01/07/00/00	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	48.751,19	1.248,81
03561	E	01063	1063/09/99/06/18	Transferências da Política Nacional Aldir	0,00	3.643,55	0,00	3.643,55
				Total Geral	**70.000,00**	**131.029,27**	**79.379,23**	**51.650,04**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/11/2024
Orgão entre: 10 e 10
Unidade entre: 005 e 005
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 166/2024 **São Jorge D'Oeste/Pr, 10 de dezembro de 2024.**

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Para: EQUIPE DE LICITAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de licitação por urgência, objetivando a contratação da empresa: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, para locar e fornecer objetos de enfeites natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Pata Todos, que ocorrera no Município de São Jorge D'Oeste.

II - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a abertura deste processo de dispensa de licitação, tendo em vista que da anulação do Pregão nº 76/2024, e para que seja possível a continuidade dos serviços e a execução de outros procedimentos interligados ao objeto em questão.

O objeto faz parte dos momentos festivos em comemoração ao natal, já tradicionais no Município. Ainda, no local, para o qual está sendo solicitada esta ornamentação e decoração, será também, o local definido pela Administração Municipal, para acolher os munícipes nas festividades natalinas programadas para o dia 14 de dezembro de 2024.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Nos termos, segue a lista de materiais solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v.	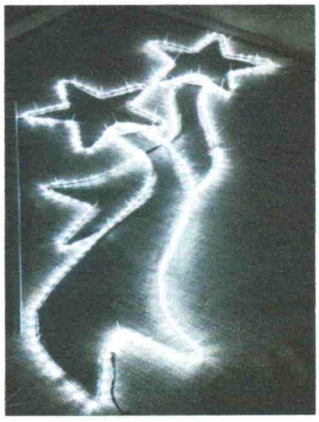	UND	15
2	TUBO SNOWFALL Tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.		UND	350
3	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.		UND	1

4	CASCATA 400 LEDS Cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v.	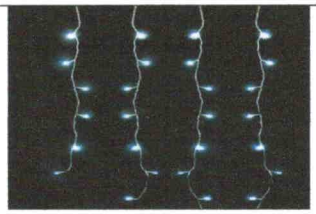	UND	15
5	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v.		MT	800
6	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v.	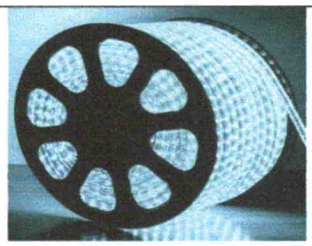	MT	800
7	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.		UND	1
8	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura		UND	1

9	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.		UND	1
10	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.		UND	3

11	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.	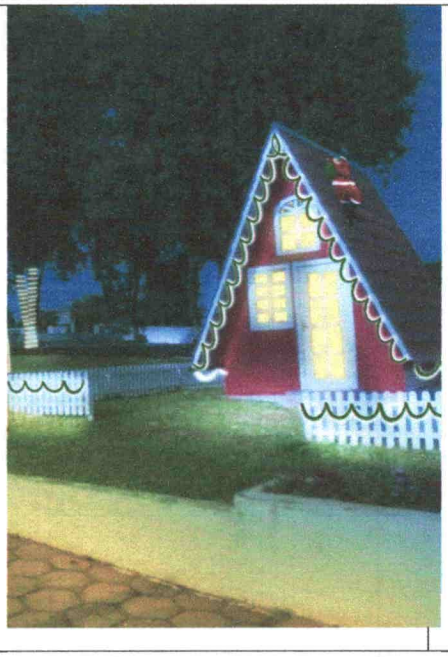	PCT	1
12	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.		UND	40

13	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.		UND	1
14	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	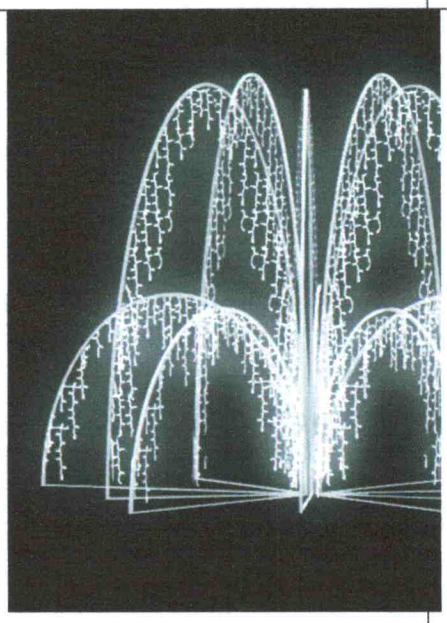	UND	1
15	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o		US	1

	fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).			

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO

Estima-se para esta contratação, o valor de **R$ 95.582,80 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos),** considerando como base o mapa de apuração realizado pelo servidor o Sr. Paulo Duarte da Silva.

V - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Espera-se a execução do objeto deste procedimento imediatamente, visto que faz parte integrante para a realização das festividades natalinas programadas para o dia 14 de dezembro do corrente ano.

VI - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Considera-se ALTO grau de prioridade para a realização deste procedimento.

VII - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS.

Esta Contratação está vinculada as seguintes contratações:

a) Dispensa de licitação nº 36/2024 (Apresentação de Auto de Natal); e

b) Pregão nº 75/2024 (Caixa de Bombons para serem distribuídos para as crianças).

VIII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/11/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Contas de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
005 Departamento de Cultura				
13.392.0014.2002	Departamento de Cultura			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
03520	E	00000	0000/01/57/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
03520	EA	00000	0000/01/57/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03560	E	00000	0000/01/57/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
03560	E	01045	1045/01/57/00/00	Outros Recursos não Vinculados
03561	E	01062	1062/03/39/06/16	Transferências da Política Nacional AEB

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/11/2024

Contas de despesa: 3520, 3560, 3560, 3561

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5520 x

E - Grupo de fonte do exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores

IX – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

A Contratada, deverá entregar o objeto, instalado e funcionando em perfeitas condições, nos locais indicados, em até 4 dias da solicitação por parte da Secretaria demandante.

X – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Para a execução do objeto deste procedimento, a contratada deverá, mediante solicitação do Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, locar, instalar para o bom funcionamento e ascendimento de todas as lâmpadas, sem ocorrências de interrupção por sobrecarga na rede elétrica local, sem ônus de instalação e remoção dos materiais deverá ser entre os dias 07 de janeiro e 8 de janeiro de 2025.

XI – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica.

XII INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A locação e instalação dos materiais, nos locais destinados, a contratada deverá coletar a assinatura do servidor designado para fiscal do contrato, o Sr. Mário Sangaletti, nomeado para exercer a função de fiscal administrativo do contrato pelo Decreto nº 4.358/2024.

Leandro Ragnari Jacobs
Gestor do Contrato
Decreto nº. 4.358/2024
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para fornecer em locação, instalação, manutenção e posteriormente a desmontagem, a decoração natalina na Praça Santos Dumont, no centro de São Jorge D'Oeste/PR, seguintes condições:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26826.790/0001-52, LOCALIZADA A RUA ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA 15, BAIRRO BEM MORAR, CEP 85660-000, DOIOS VIZINHOS/PR, PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE OBJETOS PARA ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "NATAL PARA TODOS", QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Neste documento, demonstra-se e se estabelece as condições e as exigências, em conformidade com o Decreto nº 3.927/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021, para a contratação.

1.2. O Decreto 3.927/2021 preconiza pelo Art. 144, que, para as situações de urgência de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos, seja possível a realização de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do Art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 – DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES
Verifica-se da NÃO utilização do instrumento auxiliar registro de preços, dentre os postos a disposição no Art. 78 da Lei Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	UNID.	QUANT.

1	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v.		UND	15
2	TUBO SNOWFALL Tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.		UND	350
3	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.		UND	1
4	CASCATA 400 LEDS Cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v.	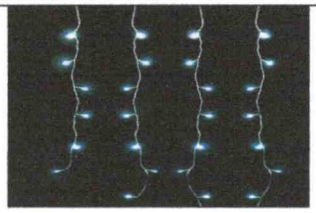	UND	15

5	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v.		MT	800
6	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v.	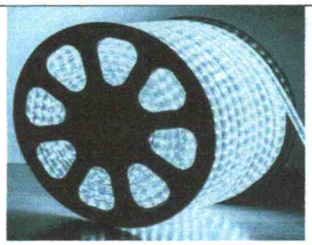	MT	800
7	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.	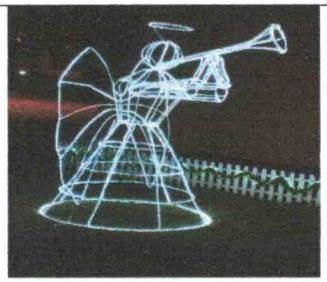	UND	1
8	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura		UND	1
9	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível		UND	1

	extrusado 220v.			
10	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.		UND	3
11	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.	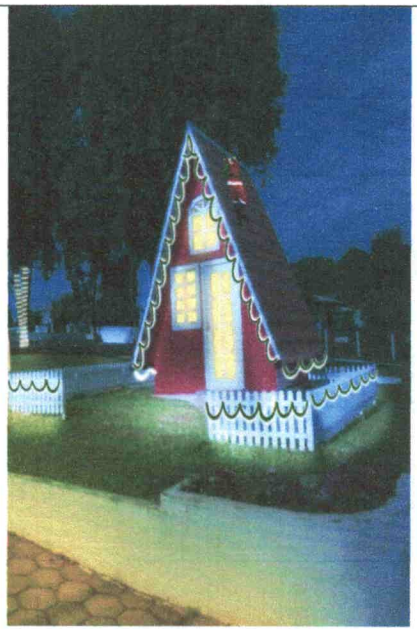	PCT	1

12	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.		UND	40
13	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.		UND	1

14	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	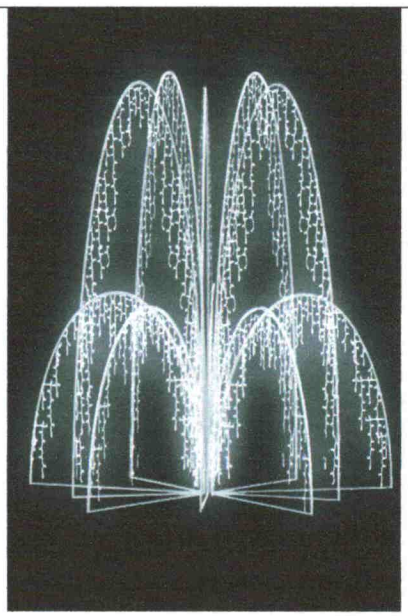	UND	1
15	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).		US	1

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação não se enquadram como artigos de luxos com características descritas no Art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

2.3 - DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta licitação é caracterizado como comum, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a referida contratação com o anseio de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos, iluminando, decorando e ambientando nossa cidade para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina. Dentro desta pretensão, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento

sugere. Para tanto, alguns locais do município receberão um tratamento especial, através de um projeto que atenda alguns espaços, expressando o mais nobre sentido do Natal aos munícipes e visitantes.

3.2 Verifica-se a consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da:

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Indica-se o **PREGÃO**,ELETRÔNICO, com o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, para manter a conformidade com o inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Indica-se a apresentação de proposta por **LOTE.** Visando a facilitar as instalações, uma vez que no item 15, inclui fornecimento de matérias necessários para a instalação de todos os demais itens, de modo que torna inviável a disputa por item, além de elevar o nível de risco de problemas na execução do contrato como um todo.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.

d. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

e. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**

f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação decorrente do presente processo licitatório, alerta para que a Contratada, procure o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo (s) encarregado (s) deve (m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei n° 9.985/00.
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- Colaborar para a não geração de resíduo e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequadas dos rejeitos.

6.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá a presentar a habilitação técnica do engenheiro elétrico responsável, e a respectiva ART, para execução do objeto.

6.5 DA FORMALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Destaca-se que no presente processo de Contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Condições gerais:

7.1.1 Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.br.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

7.2 Condições específicas:

7.2.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento, fazer constar o número do Pregão Eletrônico e o número do Contrato.

7.2.2 A contratada, deverá realizar a entrega **no prazo de máximo de 10 dias da data da requisição,** mediante as condições de quantidade e especificações conforme solicitação do órgão competente;

7.2.3 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

7.2.4 O produto recusado será considerado como não entregue.

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Obrigações gerais:

8.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

8.2. Obrigações específicas da contratada;

8.2.1 Durante a entrega, o manuseio adequado do material fica sob responsabilidade do funcionário da contratada, visando a garantia das condições normais dos de conservação dos materiais.

8.2.2 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

8.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.

8.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

8.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.2.6 Responsabilizar-se: pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

8.2.8 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

8.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

8.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

8.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados **NÃO SENSÍVEIS** e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.1.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contratado, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.1.3 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em cumprimento ao dispositivo legal, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.1.4 A Contratante deverá indicar o preposto, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega física do material.

9.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.116/2024.

9.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, de forma separada, incluindo a diversidade de CNPJs.

9.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 9.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), de forma separada por cada órgão público a que esteja vinculado o objeto do procedimento, a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.116/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

9.2.5 A nota de empenho (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

9.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

9.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenados em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

9.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

9.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.

9.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

9.2.11 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9.2.12 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas em Contrato, ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.13 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mário Sangaletti, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da contratação, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.2.14 Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Luiza Herpich, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contratação, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.2.15 Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Leandro Pagliari Jacobs, para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência será de **2 (dois) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, sendo observados os critérios orçamentários e de interesse público.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1 Conforme Mapa de apuração:

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ENFEITES DE NATAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	ENERG SYSTEMS LTDA	48.080.966/0001-02	09/12/24
COTAÇÃO 2	LEANDRO DA SILVA DE LIMA	26.826.790/0001-52	09/12/24
COTAÇÃO 3	INDNOX MONTAGENS ELETRICA MECANICA	34.235.569/0001-58	09/12/24
COTAÇÃO 4	MAYCON DOUGLAS ME	46.476.019/0001-00	06/12/24

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R$ Valor Global
1	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v (Paranhos).	15	UND	632,00	619,90	630,00	649,00	619,90	649,00	632,73	9.298,50
2	TUBO SNOWFALL tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.(árvores praça).	350	UND	56,25	54,60	58,90	64,00	54,60	64,00	58,44	19.110,00
3	PAINEL LUMINOSO Painel de FELIZ NATAL, escrita forma com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.(Praça central Paranhos).	1	UND	1.080,00	952,00	990,00	1.130,00	952,00	1.130,00	1.038,00	952,00
4	CASCATA 400 LEDS cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v. (Portal Avenida).	15	UND	206,50	194,80	202,00	194,80	194,80	206,50	199,53	2.922,00
5	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	800	MT	8,20	7,89	8,25	8,40	7,89	8,40	8,19	6.312,00
6	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v. A ser definida o local(árvores praça em torno de 60 unidades, ou nas palmeiras avenida portal).	800	MT	8,06	8,02	8,25	8,40	8,02	8,40	8,18	6.416,00
7	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¾ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.(praça).	1	UND	2.610,00	2.479,80	2.550,00	2.800,00	2.479,80	2.800,00	2.609,95	2.479,80
8	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva Jose altura de 1.70mts por 60 cm Maria com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino Jesus de 35 cm por 0,50 cm escultura de anjo de 1.70 mts de altura e 2mts de largura	1	UND	8.883,00	8.682,50	8.900,00	9.150,00	8.682,50	9.150,00	8.903,88	8.682,50

9	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexivel extrusado 220v.(Praça).	1	UND	590,00	558,50	600,00	630,00	558,50	630,00	594,63	558,50
10	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotive vermelho. (praça).	3	UND	2.230,00	1.884,90	2.300,00	2.450,00	1.884,90	2.450,00	2.166,23	5.654,70
11	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha 1 em formato de chalé, propriedade do municipio de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.(praça).	1	PCT	3.530,00	3.518,00	3.600,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00	3.512,00	3.400,00
12	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.(árvores praça).	40	UND	46,30	42,87	48,90	45,80	42,87	48,90	45,97	1.714,80
13	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel. (praça e paranhos).	1	UND	8.570,00	8.560,00	8.850,00	8.700,00	8.560,00	8.850,00	8.670,00	8.560,00

14	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 tunel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio. (local a ser definido,provavelmente praça)	1	UND	8.150,00	6.922,00	7.500,00	8.400,00	6.922,00	8.400,00	7.743,00	6.922,00
15	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessario para a instalação (fios, fita isolante, rele, contator e disjuntor).	1	SV	12.620,00	12.600,00	12.800,00	12.950,00	12.600,00	12.950,00	12.742,50	12.600,00
Responsavel pela cotação:			**SOMA LOTE:**	**49.220,31**	**47.085,78**	**48.846,30**	**50.580,40**			**TOTAL:**	**95.582,80**

PAULO DUARTE

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE DOIS VIZINHOS E MARMELEIRO NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 09 DEZEMBRO de 2024.

APROVAÇÃO:
[ ] DISPENSA
[ ] CONTRATO
[ ] LICITAÇÃO
[X] DISPENSA

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Da leitura do Mapa de Apuração, extrai-se que:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit.	Valor total Item

				.	.		
1	1	PAINEL ESTRELA CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o décimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v.	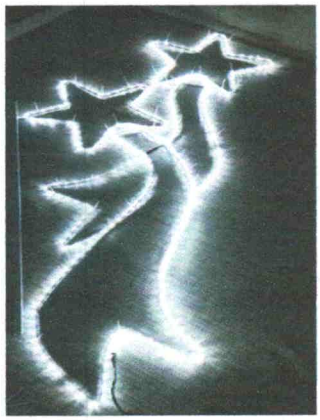	UND	15	R$ 619,90	R$ 9.298,50
	2	TUBO SNOWFALL Tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso externo 220v.		UND	350	R$ 54,60	R$ 19.110,00
	3	PAINEL LUMINOSO Painel de **FELIZ NATAL**, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.		UND	1	R$ 952,00	R$ 952,00
	4	CASCATA 400 LEDS Cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v.	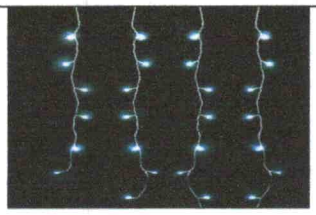	UND	15	R$ 198,80	R$ 2.922,00

	5	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v.		MT	800	R$ 7,89	R$ 6.312,00
	6	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v.	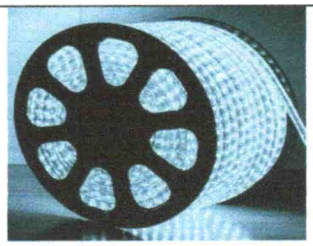	MT	800	R$ 8,02	R$ 6.416,00
	7	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.	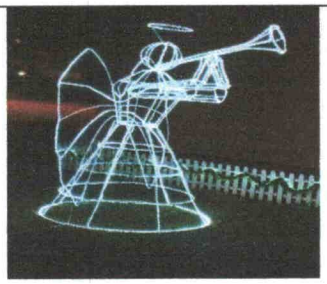	UND	1	R$ 2.479,80	R$ 2.479,80
	8	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva **Jose** altura de 1.70mts por 60 cm **Maria** com0, 95 cm por 0,65 cm escultura de menino **Jesus** de 35 cm por 0,50 cm escultura de **anjo** de 1.70 mts de altura e 2mts de largura		UND	1	R$ 8.682,50	R$ 8.682,50
	9	CAIXA PRESENTE caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.		UND	1	R$ 558,50	R$ 558,50

	10	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.		UND	3	R$ 1.884,90	R$ 5.654,70
	11	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha I em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.	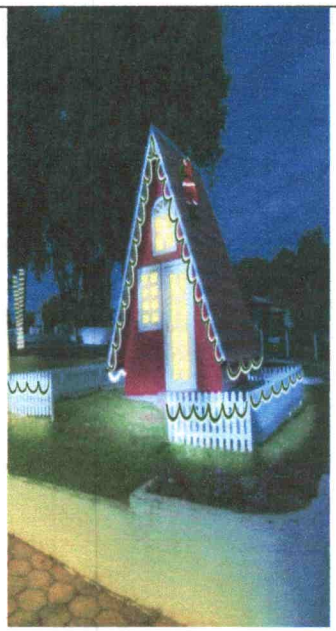	PCT	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
	12	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.		UND	40	R$ 42,87	R$ 1.714,80

	13	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.		UND	1	R$ 8.560,00	R$ 8.560,00
	14	CHAFARIZ 3D Produzido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20 m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	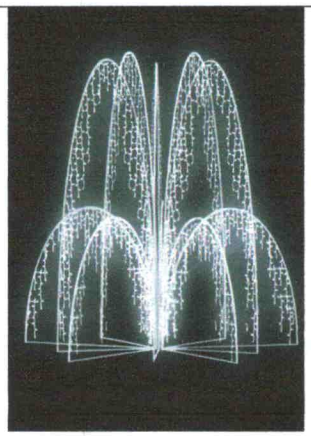	UND	1	R$ 6.922,00	R$ 6.922,00
	15	Mão de obra, instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator e disjuntor).		US	1	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO							**R$ 95.582,80**

Assim o valor máximo para esta contratação, está estimado em **R$ 95.582,80 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Condições gerais:

12.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

12.2 Condições especiais:

12.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 9.2.3.

12.2.2 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

12.2.3 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

12.2.4 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS,** no Decreto nº 4.393/2024, anexado na íntegra a este documento.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

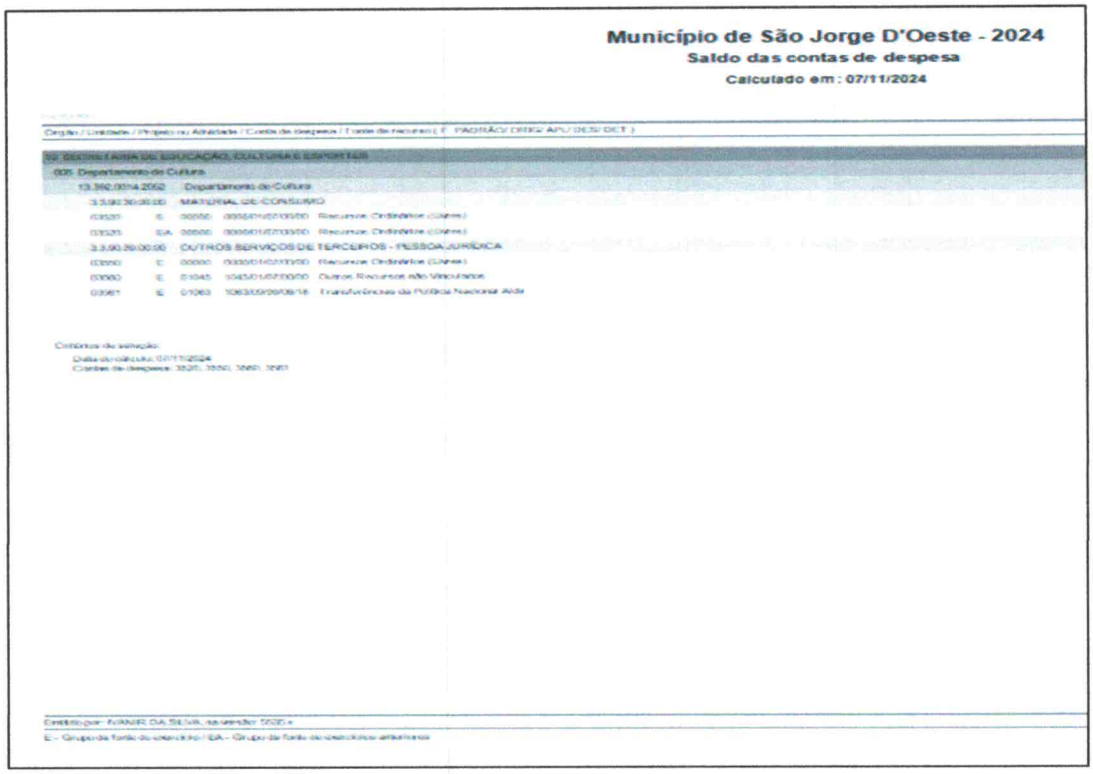

Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 07/11/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG APU DESP DET)				
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
005 Departamento de Cultura				
13.392.0014.2002	Departamento de Cultura			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
03520	E	00000	0000/01/02/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
03521	EA	00000	0000/01/02/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03550	E	00000	0000/01/02/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
03560	E	01045	1045/01/02/00/00	Outros Recursos não Vinculados
03561	E	01063	1063/03/29/08/18	Transferências da União Nacional Aldir

Critérios de selação:
Data do cálculo: 07/11/2024
Contas de despesa: 3520, 3550, 3560, 3561

Emitido por: RONIER DA SILVA, na sexta-feira 15:05 e
E - Grupo de fonte do exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA
Secretário da Pasta: Leandro Pagliari Jacobs (Decreto nº 4.095/2024)
Mário Sangaletti – Fiscal Técnico do Contrato (Decreto nº 4.358/2024)

14.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 10 de dezembro de 2024
Aprovado em: 10 de dezembro de 2024

Mário Sangalettti
Fiscal Administrativo do Contrato
Decreto nº 4.358/2024

Leandro Pagliari Jacobs
Gestor do Contrato
Decreto nº. 4.358/2024
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024

000083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.826.790/0001-52 MATRIZ		09/01/2017

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SANTINI	385	LOTE 17 QUADRA15

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	BEM MORAR	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:45:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.826.790/0001-52 MATRIZ		09/01/2017

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SANTINI	385	LOTE 17 QUADRA15

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	BEM MORAR	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:45:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

1

LEANDRO DA SILVA DE LIMA, Brasileiro, solteiro, técnico em eletrotécnica, natural da cidade de Marmeleiro – PR, nascido em 19/10/1980, RG nº. 8.353.568-7, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná em 08/04/1998, e CPF nº 039.875.099-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Santini nº 385, Bairro Bem Morar – Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA,** com sede a Rua Antônio Santini nº 385, Bairro Bem Morar, Lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos –PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108164385 em 09/01/2017 e no CNPJ/MF sob nº 26.826.790/0001-52, e última alteração registrada sob o nº 20183260244, em sessão do dia 11/07/2018. Resolve assim. Alterar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual resolve alterar seu objeto social que passa a ser:
01-Instalação e manutenção elétrica (4321-5-00),
02-Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9-01),
03-Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0-000,
04-Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8-00),
05-Montagem de estruturas metálicas (4292-8-01),
06-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3-01),
07-Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3-03),
08-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4-02),
09-Serviços de pintura de edifícios (4330-4-04)
10-Obras de acabamento da construção (4330-4-99),
11-Obras de alvenaria (4399-1-03),
12-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de guincho e locação de caminhão Munck (4399-1-04),
13-Transporte escolar (4924-8-00),
14-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (4929-9-01),
15-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9-02),

000086

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

16-Carga e descarga (5212-5-00),
17-Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4-00),
18-Atividades de limpeza (8129-0-00),
19-Atividades paisagísticas (8130-3-00),
20-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00),
21-Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739-0-03),
22-Promoção de vendas (7319-0-02),
23-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1-04),
24-Comercio varejista de material elétrico (4742-3-00),
25-Comercio varejista de material hidráulicos (4744-0-03),

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO - CONSOLIDADO
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

LEANDRO DA SILVA DE LIMA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Marmeleiro – PR, nascido em 19/10/1980, RG nº. 8.353.568-7, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 08/04/1998, e CPF nº 039.875.099-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Santini nº 385, Bairro Bem Morar – Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA,** com sede a Rua Antonio Santini nº 385, Bairro Bem Morar, Lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos –PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

sob nº 41108164385 em 09/01/2017 e no CNPJ/MF sob nº 26.826.790/0001-52, e última alteração registrada sob o nº 20183260244, em sessão do dia 11/07/2018. Resolve assim. Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – O Empresário Individual girara como nome empresarial a seguinte firma **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL – O capital é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE – O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Rua Antônio Santini nº 385, Bairro Bem Morar, Lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO – O Empresário Individual terá por objeto social:
01-Instalação e manutenção elétrica (4321-5-00),
02-Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9-01),
03-Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0-000,
04-Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8-00),
05-Montagem de estruturas metálicas (4292-8-01),
06-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3-01),
07-Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3-03),
08-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4-02),
09-Serviços de pintura de edifícios (4330-4-04)
10-Obras de acabamento da construção (4330-4-99),
11-Obras de alvenaria (4399-1-03),
12-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de guincho e locação de caminhão Munck (4399-1-04),
13-Transporte escolar (4924-8-00),

000088

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

14-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (4929-9-01),
15-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9-02),
16-Carga e descarga (5212-5-00),
17-Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4-00),
18-Atividades de limpeza (8129-0-00),
19-Atividades paisagísticas (8130-3-00),
20-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00),
21-Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739-0-03),
22-Promoção de vendas (7319-0-02),
23-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1-04),
24-Comercio varejista de material elétrico (4742-3-00),
25-Comercio varejista de material hidráulicos (4744-0-03),

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra Em Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

000089

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52
NIRE: 41108164385

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos – PR, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Dois Vizinhos – PR 25 de julho de 2024.

LEANDRO DA SILVA DE LIMA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03987509988	LEANDRO DA SILVA DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 11:20 SOB Nº 20245473297.
PROTOCOLO: 245473297 DE 01/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410905499. CNPJ DA SEDE: 26826790000152.
NIRE: 41108164385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2024.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.826.790/0001-52** DUNS®: **91*****97**
Razão Social: **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/04/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/12/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2024 08:51

CPF: 039.XXX.XXX-88 Nome: LEANDRO DA SILVA DE LIMA

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:11 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2025.
Código de controle da certidão: **9104.CA1B.CDFC.3AAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000093

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034529173-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.826.790/0001-52**
Nome: **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90753499-52	26.826.790/0001-52	06/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO SANTINI, 385, LTE 17 QUADRA15 - BEM MORAR - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1101
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**039.875.099-88**	**LEANDRO DA SILVA DE LIMA**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 29/12/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90753499-52

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2024 8:42:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Dois Vizinhos
Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 27 de Setembro de 2024 - Valida até:26/12/2024

NEGATIVA Nº: 83948/2024		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5M34X4CUE5**	
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA **115452**	CNPJ/CPF **26.826.790/0001-52**	INSCRIÇÃO ESTADUAL **NAO INFORMADO**	ALVARÁ **3973**
ENDEREÇO **RUA ANTONIO SANTINI, 385 - BEM MORAR - LOTE 17 QUADRA15 Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000**			
CNAE / ATIVIDADES **Instalação e manutenção elétrica, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Transporte escolar, Transporte rodoviário**			

coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20220199

Razão Social: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.191.470/0001-18

Inscrição Municipal: 315485

Atividade Principal (CNAE) 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Não exerce no endereço), 8230-0/02 - Casas de festas e eventos (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Exerce no endereço)

Endereço: ÁREA ÁREA AREA LINHA NOVA SECAO, s/n, Área Rural de Francisco Beltrão

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85606899

Protocolo: PRB2200059326

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 11 de maio de 2022

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **22GPDVOHUN**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000099

Empresa▶▶Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 115452

Nome Fantasia:

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Não exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA ANTONIO SANTINI, 385, LOTE 17 QUADRA15, BEM MORAR

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, sexta, 02 de agosto de 2024

Vencimento:

SUZANE CORDEIRO FERREIRA
Departamento de Tributação e Receita Municipal

Observação

-

FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Código de Autenticidade: **24OSL4ABM1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDUARDO ISHII NECKEL"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000102

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.826.790/0001-52
Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA ME
Endereço: RUA ANTONIO SANTINI 385 LOTE 17 / BEM MORAR / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103274709467345

Informação obtida em 10/12/2024 10:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.826.790/0001-52
Certidão nº: 85196414/2024
Expedição: 10/12/2024, às 10:49:08
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.826.790/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1917942/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1ywa2

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Registro: 26826790000152

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 40.000,00

Data do Capital: 11/07/2018

Faixa:

Objetivo Social: 1- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 2- TRANSPORTE ESCOLAR 3-TRANSPORTE RODO VIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 5-INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 6-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 7-OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 8-OBRAS DE ALVENARIA 9-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 10- ATIVIDADES PAISAGISTICAS 11- INSTALAÇAO DE PORTAS,JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 12- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDI° 12- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 14- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 15- CARGA E DESCARGA 16- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 17- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 18- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 19- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 20- ATIVIDADES DE LIMPEZA

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO SANTINI, 385, BEM MORAR-SANTA LUZIA, DOIS VIZINHOS, PR, 85660000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 10/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200025180DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (3/3)

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO DA SILVA DE LIMA

Registro: 03987509988

CPF: 039.875.099-88

Data Início: 21/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000195

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1778459/2024
Emissão: 06/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yC28z

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO DA SILVA DE LIMA
Registro: 03987509988
CPF: 039.875.099-88
Endereço: RUA ENOMIA CARVALHO SCHIMIDT, 980, CASA FUNDOS, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 27/04/2011

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Restrições:
Data de Formação: 28/11/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
Registro: 26826790000152
CNPJ: 26.826.790/0001-52
Data Início: 21/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144098/2024 — Validade: 13/01/2025

Razão social:
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA -ME

CNPJ:
26.826.790/0001-52

Num. Registro:
63187

Data do Registro:
12/04/2017

Capital Social:
R$ 40.000,00

Endereço:
RUA ANTONIO SANTINI, 385, LOTEAMENTO BEM MORAR, SANTA LUZIA

CEP:
85660-000

Cidade:
DOIS VIZINHOS-PR

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
11/07/2018

Objetivo Social:
Instalaçao e manutençao elétrica; tranporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros,sob regime de fretamento municipal; manutenção e reparação de geradores,transformadores e motores elétricos; intalaçao de maquinas e equipamentos industriais; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagisticas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e atividades de limpeza.

Restrição de atividade:
Ramo de atividades circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Elétrica e Agronomia.

Possui débitos de anuidade parcelados
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 26.826.790/0001-52

NOME CIVIL: ROBERTO FERREIRA XAVES

Carteira: PR-191732/D - Data de expedição: 08/01/2021

Desde 28/09/2023 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 337562/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 10/12/2024 10:31:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA – ME com sede foro em Dois Vizinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 26.826790/0001-52, situada na Rua Antonio Santini, 385 , Lote 17, Quadra 15, Bem Morar, Dois Vizinhos/PR, CEP: 85660-000, com atuação no ramo de instalação e manutenção elétrica, neste ato, representada por seu sócio-gerente Leandro da Silva de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 83535687 SSP-PR e inscrito no CPF nº 039.875.099-88.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS MACHADO FORTES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista com registro no CREA sob nº PR-33363/D, portador da cédula de identidade RG nº 504.637.201-6 SSP-RS e inscrito sob o CPF nº 663.004.870-91 residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, à Rua Goiás, nº 57 – centro.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é área de serviços de engenharia, detendo como objeto social o ramo de engenharia e prestação de serviços, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de eletricidade, bem como assumir a responsabilidade técnica dos projetos elétricos, conforme adiante especificado.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE as seguintes atividades: Elaboração e análise de projetos de eletricidade, acompanhamento na execução de serviços de instalação de eletricidade, iluminação, manutenção elétrica, bem como eventuais vistorias, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade exploradora pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de eletricidade, cuja Declaração de Responsabilidade Técnica ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para uma jornada de 02 (duas) horas diárias. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato é firmado por prazo de dezesseis meses, passando a vigorar a partir de 20 de outubro de 2023 até 19 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCIÇÃO
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Poderá, finalmente, ser rescindido por acordo entre as partes, as quais poderão optar por renunciar ao prazo de 30 (trinta) dias, bem como da indenização prevista.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O presente contrato poderá ser prorrogado entre as partes pelo período de 12 meses, e sucessivamente pelo mesmo período, enquanto a partes estiverem de comum acordo.

CLAÚSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO
As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o contratado plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de comprovada conduta da própria CONTRATANTE contrária à *orientação dada pelo CONTRATADO.*

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO
As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
Data: 10/12/2024 10:22:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA – ME (Contratante)
Leandro da Silva de Lima - Empresário

JOAO CARLOS MACHADO FORTES:66300487091
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MACHADO FORTES:66300487091
Dados: 2023.11.08 17:16:09 -03'00'

_____
JOÃO CARLOS MACHADO FORTES (Contratado)

Testemunhas

1.Nome: _____Ass:_____

2.Nome: _____Ass:_____

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELÉTRICA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 26.826.790/0001-52, situada na Rua Antônio Santini , n° 385, Bairro Bem Morrar, CEP: 85.660-000, Centro, Dois Vizinhos-PR, prestou **serviços de locação e fornecimento de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado para esta municipalidade**, conforme especificados nos termos da Ata de Registro de Preços nº 308/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2022.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, Pr, 24 de agosto de 2023.

DIOGO DE OLIVEIRA:05996116936 Assinado de forma digital por DIOGO DE OLIVEIRA:05996116936 Dados: 2023.08.24 11:58:30 -03'00'

Diogo de Oliveira
Secretário de Adm. Contabilidade e Finanças
Decreto nº 3836/2022

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURIDICO 154/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ 26.826.790/0001-52 PARA LOCAR E FORNECER OBJETOS DE ENFEITES NATALINOS INCLUINDO MANUTENÇÃO MONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL EA SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO NATAL PARA TODOS, QUE OCORRERA NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta do objeto, justificando nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, explicando que houve a publicação do pregão, contudo por erros formais, o mesmo foi revogado, não havendo tempo hábil para republicação, considerando que a abertura deu-se em 05/12/2024 e o evento do natal será dia 14/12/2024.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, orçamentos, dotação. O Estudo Técnico Preliminar é dispensado para o caso, conforme artigo 63, do Decreto 3927/2024, contudo já foi formulado para o pregão.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências , vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD). Quanto ao Estudo

Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), o mesmo fora dispensado nos termos do artigo 63 e 72 do Decreto 3.927/2023; encontra-se a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> > VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

> *Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração,* ***ou por outro meio idôneo.***

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços e de mercado, estando devidamente amparado em cesta de preços.

3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando o curto tempo para conclusão do feito, visando não interromper a continuidade do evento; 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

À autoridade maior para apreciação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 10 de dezembro de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 156/2024. São Jorge D'Oeste, 11 de Dezembro de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação da empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA, CNPJ nº. 26.826.790/0001-52 para locação de material de decoração natalina e serviço de mão de obra de instalação, manutenção e remoção do material.

Valor Global: R$ 95.582,80 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação para contratação da empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA, CNPJ nº. 26.826.790/0001-52 para locação de material de decoração natalina e serviço de mão de obra de instalação, manutenção e remoção do material.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.11 10:54:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

LEILA DA ROCHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 301/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **PRÊAMBULO:**

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei n° 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo n° 301/2024.

2. **OBJETO:**

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26826.790/0001-52, LOCALIZADA A RUA ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA 15, BAIRRO BEM MORAR, CEP 85660-000, DOIOS VIZINHOS/PR, PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE OBJETOS PARA ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "NATAL PARA TODOS", QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR.**

3. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Valor do objeto:

LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	ANJO Figura de anjo com corneta ferro mecânico ¼ e barra 3/8 medindo 2,60 mts de altura e 1,60m de largura na base contornado de mangueira de led branco frio em PVC flexível extrusado 220v.	UN	1,00	2.479,80	2.479,80
1	2	ÁRVORE LUMINOSA Produzido com desenhos de estrelas e arabescos, sendo 6 painéis em estrutura metálica, medindo 7,20m de altura por 2,70 de largura, com estrela 5 pontas no topo, contornada por mangueira de led, as estrelas arabesco e lateral de cada painel.	UN	1,00	8.560,00	8.560,00

1	3	BOLA DE FIBRA Escultura em forma de bola natalina altura 1,15m x 0,90m profundidade no topo tem um copo decorativo produzido com fibra de vidro, pintura em esmalte sintético automotivo vermelho.	UN	3,00	1.884,90	5.654,70
1	4	CAIXA PRESENTE Caixa de presentes bidimensional produzida em metalon 15 x 15 e barra chata 3/8 medindo 0,80 cm por 0,70 cm contornada por mangueiras de led branco frio, 9 leds fixo o décimo piscante e laço em mangueira led amarela 30 leds/m na cor quente PVC flexível extrusado 220v.	UN	1,00	558,50	558,50
1	5	CASCATA 400 LEDS Cascatas com cabo blindado com conector macho/femea 400 leds, 10 mts largura,0,50mt queda na cor branco frio 220v.	UN	15,00	194,80	2.922,00
1	6	CASINHA PAPAI NOEL Papai noel escalando cobertura da Casinha l em formato de chalé, propriedade do município de São Jorge D'Oeste) medidas 3 x 3 de largura x 4,5m de altura com porta e janelas, festão, cordão led beiral casinha e cerca.	PCT	1,00	3.400,00	3.400,00
1	7	CHAFARIZ 3D Prodizido em ferro de 1/2 túnel medindo aproximadamente 2,20m de altura e 3,00 de largura, produzido em barra chata e tubo 20x20. Aplicação de cascata 400 led e mangueira de 36 leds/mt na cor branco frio.	UN	1,00	6.922,00	6.922,00
1	8	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor amarela quente, em PVC flexível extrusado 220v.	MT	800,00	7,89	6.312,00
1	9	MANGUEIRA LED Mangueira de led, 30 leds/mt na cor azul em PVC flexível extrusado 220v.	MT	800,00	8,02	6.416,00
1	10	Mão de obra instalação, manutenção durante o evento e retirada da decoração com o fornecimento de material necessário para a instalação (fios, fita isolante, relé, contator, e disjuntor).	US	1,00	12.600,00	12.600,00
1	11	PAINEL ESTRELAS CRUZADAS Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 0,90m de largura, produzida em estrutua de barra chata 3/8 e base de tubo 20 x 20. Aplicação de mangueira led, 30 leds/m branco frio 9 leds fixo e o decimo piscante, em PVC flexível extrusado 220v.	UN	15,00	619,90	9.298,50
1	12	PAINEL LUMINOSO Painel de FELIZ NATAL, escrita forma, com 0,95m de altura x 4,90m de comprimento. Aplicação cordão de led vermelho contornado com mangueira vermelha de led, 30 leds/mt, em PVC flexível extrusado 220v.	UN	1,00	952,00	952,00

1	13	PRESÉPIO 4 ELEMENTOS Presépio em fibra de vidro com 4 elementos com pintura em automotiva. Jose altura de 1.70mts por 60 cm, Maria com 0, 95 cm por 0,65 cm, escultura de menino Jesus de 35 cm por 0,50 cm, escultura de anjo de 1.70 mts de altura e 2mts de largura.	UN	1,00	8.682,50	8.682,50
1	14	STROBO FLASH Strobo 6w redondo 50 flashes por minuto 220v.	UN	40,00	42,87	1.714,80
1	15	TUBO SNOWFALL Tubo, cilíndricos (snowfall) em acrílico transparente com 55 Leds cor branco frio,visualização 360°com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80 m de comprimento, apropriado para uso xterno 220v.	UN	350,00	54,60	19.110,00
					TOTAL.....	**95.582,80**

O valor total será de **R$ 95.582,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. **JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Justificativa de necessidade: Justifica-se a referida contratação com o anseio de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos, iluminando, decorando e ambientando nossa cidade para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina. Dentro desta pretensão, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, alguns locais do município receberão um tratamento especial, através de um projeto que atenda alguns espaços, expressando o mais nobre sentido do Natal aos munícipes e visitante.

Razão da escolha: Diante da necessidade, foi realizado uma pesquisa de preços em 3 (três) empresas locais que possuem condições igualitárias para execução do serviço ora

solicitado, conforme Mapa de apuração de preços, anexado abaixo, admitindo para formação do preço máximo de contratação, o **MENOR PREÇO** entre os orçamentos.

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3520	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2024	3550	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2024	3561	10.005.13.392.0014.2052	1063	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com o FGTS
c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
e) Regularidade com a Fazenda Estadual;
f)

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **26.826.790/0001-52**, com sede na RUA ANTONIO SANTINI, 385 - CEP: 85.660-000 - BAIRRO: BEM MORAR CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
III Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/12/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 038/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26826.790/0001-52, LOCALIZADA A RUA ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA 15, BAIRRO BEM MORAR, CEP 85660-000, DOIOS VIZINHOS/PR, PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE OBJETOS PARA ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "NATAL PARA TODOS", QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 95.582,80 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/12/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Altera o Decreto nº 05/2024 que disciplina o horário temporário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e período de recesso em razão de Natal e Ano Novo.

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, temporariamente, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, entre os dias 05 de novembro de 2024 ao dia 23 de dezembro de 2024, que passa a ser das 07h00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Primeiro - O presente horário de expediente poderá ser revisto a qualquer momento, a critério da Administração da Câmara de Vereadores, sempre levando em consideração o interesse público.

Art. 2º - Fica estabelecido recesso na Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, no período de 24 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único - Deverá ser afixado na porta da Câmara de Vereadores, e publicado no site, informação ao público, contendo número de telefone e e-mail para contado, caso algum cidadão necessite de informações, protocolo de documento ou atendimento durante o período de recesso.

Art. 3º - Em caso de convocação de Sessão Extraordinária fora do horário de expediente descrito no art. 1º, ou durante o período de recesso previsto no art. 2º, a Câmara deverá ser aberta com 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para Sessão, devendo comparecerem os servidores responsáveis pela condução da sessão.

Art. 4º - Os servidores efetivos e comissionados ficam obrigados ao cumprimento do horário previsto no Art. 1º, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho em turno único e a carga horária de cada cargo, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias, no caso de convocação para trabalho em horário diferenciado, em razão de sessões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Primeiro - Em razão da alteração de horário de funcionamento de que trata o artigo 1º, fica estabelecida a inalterabilidade salarial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior.

Parágrafo Segundo - O período de recesso deverá ser compensado pelos servidores durante o ano de 2025, conforme banco de horas, previsto na Portaria nº 10/2019.

Art. 5º - Após o período previsto no Art. 1º o horário de funcionamento e expediente será o previsto no Decreto nº 01/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:0F48E07E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 118/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2023.** parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 23/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SERVICO DISTRITAL DE SAO JORGE D'OESTE – CNPJ nº.** 49.369.217/0001-62
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**03/12/2025**
Prazo de execução	**03/12/2025**
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D37D8C93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 184/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa visando fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmaras de imunobiológicos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º **73/2024**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
184/2024	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93	200.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 11/12/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4DA48681

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 38/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 038/2024

Objeto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26826.790/0001-52, LOCALIZADA A RUA ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA 15, BAIRRO BEM MORAR, CEP 85660-000, DOIOS VIZINHOS/PR, PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE OBJETOS PARA ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "NATAL PARA TODOS", QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 95.582,80 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 11/12/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4493920E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 39/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 039/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.191.470/0001-18, SITUADA A AREA LINHA NOVA SECAO, S/N, CEP. 85.606-899, ÁREA RUAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS NATALINOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 11/12/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B04EF964

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.603/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº. 1.603/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L EI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R$		30.000,00

Orgão	06.00	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		320.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 350.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	999	Reserva de Contingência
Ação	9.999	Reserva de Contingência
Fonte	999	Reservas de Contingências
Despesa	999999	Reserva de Contingência
Valor em R$		350.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 350.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:BFD571E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Saudade do Iguaçu/PR, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 085/95 de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 3º Trimestre de 2024;

Art. 2º - Aprovação do demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro – Gestão PBF – SNAS do exercício 2023;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 11 de dezembro de 2024.

GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente CMAS

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:4BC834EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa visando fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmaras de imunobiológicos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º **73/2024.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
184/2024	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93	290.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 11/12/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo.	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2023**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 23/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE – CNPJ nº. 49.369.217/0001-62**
Objeto	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**03/12/2025**
Prazo de execução	**03/12/2025**
Data assinatura	03/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 038/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: [illegible]ANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26826.790/0001-52, LOCALIZADA A RUA ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA 15, BAIRRO BEM MORAR, CEP 85660-000, DOIS VIZINHOS/PR, PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE OBJETOS PARA ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "NATAL PARA TODOS", QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de R$ 95.582,80 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/12/2024

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	[illegible]
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 11 de dezembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	[illegible]
FORO:	[illegible]

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 11 de dezembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
FORO:	[illegible]

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 11 de dezembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible] ELAINE CRISTINA PICCOLI
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	[illegible]
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 11 de dezembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/ 2024 COMPRASNET 90.083/ PROCESSO 171/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda para campo Sebastião Maria com inclusão de plantio e tratamento, com recursos próprios do município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11 de dezembro de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024

(Vinculado a Inexigibilidade nº 008/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: MB Produções Ltda – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R$ 62,500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), por acordo entre as partes, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº 317/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO REAGENDAMENTO DA APRESENTAÇÃO: Fica definida a nova data para apresentação no dia 16 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de dezembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: Marco A. Dias Teixeira Eventos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por acordo entre as partes, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº 314/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Altera-se a data de execução do objeto de acordo com a nova data de realização do evento, no dia 16 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de dezembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 058/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: Banxap - Banheiros Moveis Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por acordo entre as partes, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº 318/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Altera-se a data de execução do objeto de acordo com a nova data de realização do evento, no dia 16 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de dezembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 114/2024

DISPENSA ELETRÔNCIA Nº 020/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR (930042)

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha P13 kgs, para atender as demandas da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais reais).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ATÉ 16/12/2024 AS 07h59min

INÍCIO DA SESSÃO E FASE DE LANCES

DIA 16/12/2024 Das 08h as 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS/REGIONAIS

SIM

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 05/2024. Contrato nº 370/2022, Concorrência nº 07/2022, Processo nº 143/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Salver Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: A construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco – Arena Pato Branco, localizado no imóvel urbano lote 09 – quadra 433, Marginal da BR-158 Rua Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com recursos do convênio nº 874951/2018/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. ADITAMENTO: Do Acréscimo, Com base na Lei nº 8.666/93, especificamente em seu Artigo nº 65, inciso I, alínea "a", as partes pactuam acréscimo no valor de R$ 25.228,91 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), passando o valor total do contrato de R$ 29.069.650,08 (vinte e nove milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos) para R$ 29.094.878,99 (vinte e nove milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Da Supressão, Com base na Lei nº 8.666/93, especificamente em seu Artigo nº 65, inciso I, alínea "a", as partes pactuam supressão no valor de R$ 107.042,15 (cento e sete mil, quarenta e dois reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato de R$ 29.094.878,99 (vinte e nove milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 28.987.836,84 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 09 de Dezembro de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Sálvio Pedro Machado – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
864	TAYNARA ALINE DE MELO AYALA	EXONERA A PEDIDO	11/12/2024
865	SEBASTIÃO CELSO SANTOS DA SILVA	ALTERA BC INSALUBRIDADE	11/12/2024

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 12 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 866, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XVIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, no art. 18, § 1º do Decreto Municipal nº 10.057, de 11 de outubro de 2024, e considerando o contido no Memorando nº 33.238/2024 da Divisão de Licitações do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador com a seguinte composição:

I - Tânia Love (presidente);

II - Regiane Rufato;

III - Vanessa Moreira Cassiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinada digitalmente.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 867, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XVIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, no art. 18, § 1º, Decreto Municipal nº 10.057, de 11 de outubro de 2024, e considerando o contido no Memorando nº 33.238/2024, da Divisão de Licitações, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador com a seguinte composição:

I - Ucleire Cristina Puttkamer Bertoletti (presidente);

II - Naudier Provensi; e

III - Layla Evelyn Martins da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinada digitalmente.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 10.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 590.263,10 (quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XVIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 590.263,10 (quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 1494 (14491)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	590.263,10
Total		590.263,10

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	590.263,10
TOTAL		590.263,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 12/12/2024.

DECRETO Nº 097/2024 DE 11/12/2024 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.024.

DECRETO Nº 098/2024 DE 11/12/2024 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – Apresentação artística da "BANDA DETROIT".

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – Contratada: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – Data da sessão: 16/01/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000